



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 91/2023

24 de julho de 2023

Processo nº 23117.030507/2023-81

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 90/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Civil.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geodésia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; e Doutorado em Sensoriamento Remoto, ou Geodésia, ou Geodésia Física, ou Geodésia Geométrica, ou Geodésia Celeste, ou Fotogrametria, ou Cartografia, ou Geocartografia, ou Ciências Geodésicas, ou Ciências Cartográficas, ou Informações Espaciais, ou Geoprocessamento	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas da Área de Geociências que compõem os currículos dos cursos de graduação em que a área atua e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Técnicas de levantamentos e cálculos de dados planialtimétricos e altimétricos.
 - 1.5.2. Técnicas de locação.
 - 1.5.3. Topografia de Minas e subterrânea.
 - 1.5.4. Topografia Industrial.
 - 1.5.5. Sistemas de referência.
 - 1.5.6. Sistemas de coordenadas.
 - 1.5.7. Sistemas de altitudes.
 - 1.5.8. Sistemas de posicionamento por satélite (GNSS) e suas aplicações.
 - 1.5.9. Projeções cartográficas.
 - 1.5.10. Conceitos básicos de fotogrametria e sensoriamento remoto.
 - 1.5.11. Sistema de Informação Geográfica - SIG.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ANDRADE, J. B. Fotogrametria - Jose Bittencourt de Andrade. Curitiba; SBEE, 2003; 2.ed.
- 1.6.2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 13.133; NBR 14.166-3.
- 1.6.3. BORGES, A. de C. Topografia. São Paulo: E. Blucher, 1977.
- 1.6.4. COMASTRI, J. A. e TULER, J. C.. Topografia : altimetria. 3.ed. Viçosa. Ed. da UFV, 1999.
- 1.6.5. COMASTRI, J. A. e GRIPP Junior, J. Topografia aplicada : medição, divisão e demarcação. Viçosa : Ed. daUFV, 1990.

- 1.6.6. CÂMARA, G., MONTEIRO, A. M. E DAVIS, C. Introdução à Ciência da Geoinformação. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/>>.
- 1.6.7. CÂMARA, G.; MEDEIROS, J. S. Geoprocessamento em Projetos Ambientais. Apostila de Curso, GISBrasil, 1998.
- 1.6.8. CÂMARA, G., MONTEIRO, A. M. E DAVIS, C. Introdução à Ciência da Geoinformação. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/>
- 1.6.9. DALAZOANA, R.; FREITAS, S. R. C. de. Efeitos na cartografia devido a evolução do Sistema Geodésico Brasileiro e adoção e um referencial geocêntrico. Revista Brasileira de Cartografia, Brasília, n. 54, p 66-76, dez. 2002.
- 1.6.10. FREITAS, S. R. C.; BLITZKOW, D. Altitudes e Geopotencial. IGES Bulletin, Milan, Special Issue for South America, 9: 47-62, 1999.
- 1.6.11. GEMAEL, C. Referenciais cartesianos utilizados em Geodésia. Curitiba, UFPR, 1981.
- 1.6.12. GEMAEL, C. Introdução à Geodésia geométrica (1ª Parte). Curitiba, UFPR, 1987.
- 1.6.13. GEMAEL, C. Introdução à Geodésia geométrica (2ª Parte). Curitiba, UFPR, 1988.
- 1.6.14. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Noções Básicas de Cartografia –
- 1.6.15. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). O sistema de referência SIRGAS2000. Belo Horizonte: IBGE, 2003.
- 1.6.16. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Resolução do Presidente – 1/2005: altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro. Artigo 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.4.740, de 13 de junho de 2003. 2005.
- 1.6.17. JENSEN, J. R. Remote Sensing of Environment: an Earth Resource Perspective. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2000, 544p.
- 1.6.18. MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2ª Edição. São Paulo: UNESP, 2008. 476p.
- 1.6.19. MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e metodologias de aplicação. 4ª Edição. Viçosa: UFV, 2011.
- 1.6.20. NOVO, E. M. M. Sensoriamento Remoto: Princípios e aplicações. 2ª Edição. São Paulo: Edgard Blücher, 1992, 308p.
- 1.6.21. PAREDES, E.A. Sistemas de Informação Geográfica - Princípios e Aplicações. São Paulo: Érica, 1994.
- 1.6.22. ROSA, R. Introdução ao Sensoriamento Remoto. 7ª Edição. Uberlândia: EDUFU, 2009.
- 1.6.23. SILVA, I.; SEGANTINE, P.C.L. Topografia para Engenharia: TEORIA E PRÁTICA DE GEOMÁTICA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	25/09/2023	Das 8h00 às 23h59	Pelo e-mail feciv@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	26/09/2023	9h00	Bloco 1-A, na unidade Araras, na LMG 746, km 1, no Bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG – CEP 38500-000, sala 01
Sorteio público do tema da prova didática	26/09/2023	9h30	Bloco 1-A, na unidade Araras, na LMG 746, km 1, no Bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG – CEP 38500-000, sala 01
Entrega do plano de aula para a prova didática	27/09/2023	A entrega do plano de aula ocorrerá antes da apresentação da prova didática do(a) candidato(a)	Bloco 1-A, na unidade Araras, na LMG 746, km 1, no Bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG – CEP 38500-000, sala 01
Prova didática	27/09/2023	9h30	Bloco 1-A, na unidade Araras, na LMG 746, km 1, no Bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG – CEP 38500-000, sala 01

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre temas sorteados.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua** portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade	I. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (7 pontos); II. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (7 pontos).	35 pontos

	teórica; capacidade crítica.	III. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (7 pontos); IV. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (7 pontos); V. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (7 pontos).	
2	Habilidade na expressão escrita	I. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); II. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); III. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); IV. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento	I. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); III. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	I. capacidade de problematização (5 pontos); II. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); III. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas (5 pontos).	5 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. O(A) candidato(a) deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.3. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.4. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, lousa branca e pincel.

4.5. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entrada HDMI, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos. Conexão de Internet via roteamento de Smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos, na observância de que a banca do concurso ou a instituição não se responsabiliza pela qualidade e estabilidade do sinal de internet.

4.6. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. consistência (explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação (3 pontos); II. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (3 pontos); III. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (3 pontos); IV. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (3 pontos); V. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado (3 pontos).	15 pontos
2	Habilidade didático pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta.	I. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); II. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); III. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento.	I. estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (7,5 pontos); II. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (7,5 pontos);	15 pontos
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição.	I. capacidade de problematização (7 pontos); II. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação (6,5 pontos); III. suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas (6,5 pontos).	20 pontos

5	Adequação do tema para a graduação.	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	20 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo.	5 pontos
7	Tempo de apresentação	Menor que 40 (quarenta) minutos = 0 (zero) ponto; De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos; Maior que 50 (cinquenta) minutos = 0 (zero) ponto.	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos comprobatórios para a análise de títulos acadêmicos e experiência profissional referentes ao concurso do Edital PROGEP nº .../2023.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 ponto por projeto	
2	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,15 ponto por aluno	
3	Coorientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,3 ponto por aluno	
4	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina	0,15 ponto por semestre	
5	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 ponto por semestre	
6	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 ponto por aluno	
7	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,1 pontos por aluno	
8	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 ponto por aluno	
9	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso/Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 ponto por aluno	
10	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,6 ponto por aluno	
11	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 ponto por participação	
12	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização	Declaração do Coordenador de Curso	0,15 ponto por participação	
13	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 ponto por participação	
14	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de exercício profissional na área de engenharia civil, ou engenharia cartográfica, ou engenharia de agrimensura, ou engenharia de agrimensura e cartográfica, ou engenharia cartográfica e de agrimensura	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2 pontos por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	4 pontos por semestre	
2	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/Portaria de nomeação	0,4 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	declaração da instituição responsável	0,4 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 ponto por apresentação
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por publicação
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por publicação
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,7 ponto por publicação
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,3 ponto por publicação
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,3 ponto por publicação
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por publicação
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	1,2 ponto por publicação
9	Publicação de livro técnico- científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por publicação
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,9 ponto por publicação
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 ponto por publicação
12	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto por premiação
13	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto por premiação

14	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto por trabalho
15	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 ponto por trabalho
16	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,2 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4671113** e o código CRC **E13BCFED**.

EDITAL PROGEP Nº 91/2023
CONCURSO PÚBLICO-COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 90 /2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Civil.

1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo/ MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geodésia	1 (uma)	Graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; e Doutorado em Sensoriamento Remoto, ou Geodésia, ou Geodésia Física, ou Geodésia Geométrica, ou Geodésia Celeste, ou Fotogrametria, ou Cartografia, ou Geocartografia, ou Ciências Geodésicas, ou Ciências Cartográficas, ou Informações Espaciais, ou Geoprocessamento	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas da Área de Geociências que compõem os currículos dos cursos de graduação em que a área atua e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Técnicas de levantamentos e cálculos de dados planialtimétricos e altimétricos.

1.5.2. Técnicas de locação.

1.5.3. Topografia de Minas e subterrânea.

1.5.4. Topografia Industrial.

1.5.5. Sistemas de referência.

1.5.6. Sistemas de coordenadas.

1.5.7. Sistemas de altitudes.

1.5.8. Sistemas de posicionamento por satélite (GNSS) e suas aplicações.

1.5.9. Projeções cartográficas.

1.5.10. Conceitos básicos de fotogrametria e sensoriamento remoto.

1.5.11. Sistema de Informação Geográfica - SIG.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ANDRADE, J. B. Fotogrametria - Jose Bittencourt de Andrade. Curitiba; SBEE, 2003; 2.ed.

1.6.2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 13.133; NBR 14.166-3.

1.6.3. BORGES, A. de C. Topografia. São Paulo: E. Blucher, 1977.

1.6.4. COMASTRI, J. A. e TULER, J. C. Topografia : altimetria. 3.ed. Viçosa. Ed. da UFV, 1999.

1.6.5. COMASTRI, J. A. e GRIPP Junior, J. Topografia aplicada : medição, divisão e demarcação. Viçosa : Ed. daUFV, 1990.

1.6.6. CÂMARA, G., MONTEIRO, A. M. E DAVIS, C. Introdução à Ciência da Geoinformação. Disponível em:<<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/>>.

1.6.7. CÂMARA, G.; MEDEIROS, J. S. Geoprocessamento em Projetos Ambientais. Apostila de Curso, GISBrasil, 1998.

1.6.8. CÂMARA, G., MONTEIRO, A. M. E DAVIS, C. Introdução à Ciência da Geoinformação. Disponível em:<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/>

1.6.9. DALAZOANA, R.; FREITAS, S. R. C. de. Efeitos na cartografia devido a evolução do Sistema Geodésico Brasileiro e adoção e um referencial geocêntrico. Revista Brasileira de Cartografia, Brasília, n. 54, p 66-76,dez. 2002.

1.6.10. FREITAS, S. R. C.; BLITZKOW, D. Altitudes e Geopotencial. IGES Bulletin, Milan, Special Issue for South America, 9: 47-62, 1999.

1.6.11. GEMAE, C. Referenciais cartesianos utilizados em Geodésia. Curitiba, UFPR, 1981.

1.6.12. GEMAE, C. Introdução à Geodésia geométrica (1ª Parte). Curitiba, UFPR, 1987.

1.6.13. GEMAE, C. Introdução à Geodésia geométrica (2ª Parte). Curitiba, UFPR, 1988.

1.6.14. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Noções Básicas de Cartografia -

1.6.15. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). O sistema de referência SIRGAS2000. Belo Horizonte: IBGE, 2003.

1.6.16. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Resolução do Presidente - 1/2005: altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro. Artigo 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.4.740, de 13 de junho de 2003. 2005.

1.6.17. JENSEN, J. R. Remote Sensing of Environment: an Earth Resource Perspective. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2000, 544p.

1.6.18. MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2ª Edição. São Paulo: UNESP, 2008. 476p.

1.6.19. MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e metodologias de aplicação. 4ª Edição. Viçosa: UFV, 2011.

1.6.20. NOVO, E. M. M. Sensoriamento Remoto: Princípios e aplicações. 2ª Edição. São Paulo: Edgard Blücher, 1992, 308p.

1.6.21. PAREDES, E.A. Sistemas de Informação Geográfica - Princípios e Aplicações. São Paulo: Érica, 1994.

1.6.22. ROSA, R. Introdução ao Sensoriamento Remoto. 7ª Edição. Uberlândia: EDUFU, 2009.

1.6.23. SILVA, I.; SEGANTINE, P.C.L. Topografia para Engenharia: TEORIA E PRÁTICA DE GEOMÁTICA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	25/09/2023	Das 8h00 às 23h59	Pelo e-mail feciv@ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	26/09/2023	9h00	Bloco 1-A, na unidade Araras, na LMG 746, km 1, no Bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG - CEP 38500-000, sala 01
Sorteio público do tema da prova didática	26/09/2023	9h30	Bloco 1-A, na unidade Araras, na LMG 746, km 1, no Bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG - CEP 38500-000, sala 01
Entrega do plano de aula para a prova didática	27/09/2023	A entrega do plano de aula ocorrerá antes da apresentação da prova didática do(a) candidato(a)	Bloco 1-A, na unidade Araras, na LMG 746, km 1, no Bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG - CEP 38500-000, sala 01
Prova didática	27/09/2023	9h30	Bloco 1-A, na unidade Araras, na LMG 746, km 1, no Bairro Araras, na cidade de Monte Carmelo/MG - CEP 38500-000, sala 01

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre temas sorteados.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (7 pontos); II. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (7 pontos). III. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (7 pontos); IV. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (7 pontos); V. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (7 pontos).	35 pontos
2	Habilidade na expressão escrita	I. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); II. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); III. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); IV. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento	I. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); III. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação e clareza de ideias ao longo do texto	I. capacidade de problematização (5 pontos); II. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); III. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliada a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas (5 pontos).	5 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. O(A) candidato(a) deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.3. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.4. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, lousa branca e pincel.



4.5. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entrada HDMI, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos. Conexão de Internet via roteamento de Smartphone próprio para acesso a recursos audiovisuais remotos, na observância de que a banca do concurso ou a instituição não se responsabiliza pela qualidade e estabilidade do sinal de internet.

4.6. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitida ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. consistência (explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação (3 pontos); II. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (3 pontos); III. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (3 pontos); IV. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (3 pontos); V. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado (3 pontos).	15 pontos
2	Habilidade didático pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta.	I. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); II. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); III. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	15 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento.	I. estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (7,5 pontos); II. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (7,5 pontos);	15 pontos
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição.	I. capacidade de problematização (7 pontos); II. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação (6,5 pontos); III. suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas (6,5 pontos).	20 pontos
5	Adequação do tema para a graduação.	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	20 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo.	5 pontos
7	Tempo de apresentação	Menor que 40 (quarenta) minutos = 0 (zero) ponto; De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos; Maior que 50 (cinquenta) minutos = 0 (zero) ponto.	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos comprobatórios para a análise de títulos acadêmicos e experiência profissional referentes ao concurso do Edital PROGEF nº .../2023.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 ponto por projeto	
2	Coordenação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,15 ponto por aluno	
3	Coordenação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,3 ponto por aluno	
4	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina	0,15 ponto por semestre	
5	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 ponto por semestre	
6	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 ponto por aluno	
7	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,1 pontos por aluno	
8	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 ponto por aluno	
9	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 ponto por aluno	
10	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,6 ponto por aluno	
11	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 ponto por participação	
12	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização	Declaração do Coordenador de Curso	0,15 ponto por participação	
13	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 ponto por participação	
14	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de exercício profissional na área de engenharia civil, ou engenharia cartográfica, ou engenharia de agrimensura, ou engenharia de agrimensura e cartográfica, ou engenharia cartográfica e de agrimensura	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2 pontos por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	4 pontos por semestre	
2	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/Portaria de nomeação	0,4 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	declaração da instituição responsável	0,4 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 ponto por apresentação
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por publicação
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por publicação
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,7 ponto por publicação
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,3 ponto por publicação
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,3 ponto por publicação
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por publicação
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	1,2 ponto por publicação
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por publicação



10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,9 ponto por publicação
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 ponto por publicação
12	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto por premiação
13	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto por premiação
14	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto por trabalho
15	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 ponto por trabalho
16	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,2 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEF nº 90/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEF Nº 92/2023 CONCURSO PÚBLICO-COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 90/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 90/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Legal	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) em uma das seguintes áreas: Cirurgia Geral ou Medicina Legal ou Patologia e Psiquiatria e doutorado em Medicina	20 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Introdução à medicina legal: conceito, subdivisões, importância.

1.5.2. Corpo de delito.

1.5.3. Documentos médico-legais.

1.5.4. Fenômenos cadavéricos em medicina legal.

1.5.5. Cronotanatognose.

1.5.6. Esmava de idade em medicina legal.

1.5.7. Toxicofilias.

1.5.8. Lesões corporais.

1.5.9. Energias de ordem mecânica: perfurantes, cortantes, contundentes, perfuro cortantes, corto-contundentes e perfuro-contundentes.

1.5.10. Energias de ordem física: calor, frio, eletricidade, radiações e pressão atmosférica.

1.5.11. Energias de ordem físico-química: enforcamento, estrangulamento, esganadura, afogamento e sufocações.

1.5.12. Declaração de óbito.

1.5.13. Sexologia forense: pericia de estupro.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. FRANÇA, G. V. Medicina Legal. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

1.6.2. IHERCULES, H. C. Medicina Legal - Texto e Atlas. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2005.

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEF 90/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 25/08/2023 às 14h59 do dia 31/08/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 01/09/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência médica (CNRM) em uma das seguintes áreas: Cirurgia Geral ou Medicina Legal ou Patologia e Psiquiatria e Mestrado em Medicina.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	24/09/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/11/2023	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	06/11/2023	8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática	A partir de 8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Prova didática	07/11/2023	A partir de 8h	Av. Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Entrega dos títulos	14/11 a 17/11/2023	00:00 de 14/11/2023 às 23:59 de 17/11/2023	E-mail: concursoeps@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica/ Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referências bibliográficas e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova (entrada HDMI), sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciado, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

